



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02
670/88

- INDICAÇÃO N° 293 /88 -

Senhor Presidente.

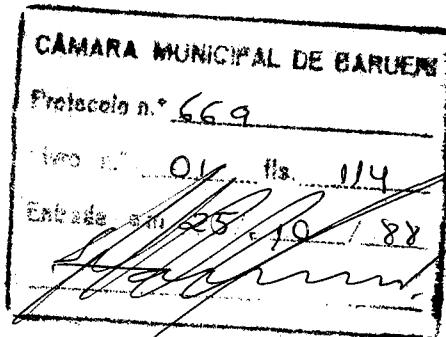
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Dou-
ta Mesa, a fim de que S.Exa. se digne normalizar a situação da pas-
sagem dos ônibus que circulam no Município decretando passe livre à
aqueles que não houver possibilidade de troco, à maneira como foi de-
cretada pelo sr. Jânio Quadros no Município de São Paulo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de outubro de 1988.

Sinistro
DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente, pelo abuso que os trabalha-
dores tem passado ultimamente com a falta de troco, geralmente a pas-
sagem fica pelo preço acima do tabelado, o que acarreta diariamente-
um desfalque onerando em muito no final do mês.



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 25/10/1988.
PRESIDENTE